



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO 17/2025

Dispõe sobre a Relatório de Metas 2025, Estratégia de Longo Prazo 2026 -2030 e Plano de Negócios 2026 da Agência Goiana de Habitação – AGEHAB.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em Reunião Ordinária ocorrida nesta data:

Considerando o § 1º, I, II do art. 23 da Lei nº 13.303/2016, que estabelece que a diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete sua aprovação, o plano de negócios para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos;

Considerando o § 2º do art.23 da Lei nº 13.303/2016 estabelece que compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

Considerando o disposto no inciso XXII do Art. 30 do Estatuto Social, que atribui à Diretoria Executiva a competência para analisar o atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo submetê-la, anualmente, ao Conselho de Administração;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva nº 321/2025 (84220358) que aprovou e encaminhou a esse Conselho de Administração para aprovação do relatório das metas e resultados no Plano de Negócio de 2025 (84215315) e pela proposta do ELP 2026 - 2030 e Plano de Negócios 2026 (84215056);

Considerando que o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposta acima, nos termos da Ata da 469ª Reunião Ordinária (84347237) realizada no dia 22 de dezembro de 2025;

Considerando o Art. 19, XI do Estatuto Social da empresa que estabelece a competência do Conselho de Administração para promover, anualmente, análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo;

Considerando o Art. 19, X do Estatuto Social da empresa que estabelece a competência do Conselho de Administração para aprovar aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte, programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;

Considerando, por fim, o Art. 19, IX do Estatuto Social da empresa que estabelece a competência do Conselho de Administração para aprovar aprovar o planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;

O Conselho de Administração da Agência Goiana de Habitação S.A RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2025 da Agência Goiana de Habitação – AGEHAB (84215315);

Art. 2º APROVAR a Estratégia de Longo Prazo (2026-2030) e Plano de Negócio 2026 da Agência Goiana de Habitação – AGEHAB (84215056);

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação;

Goiânia, 23 de dezembro de 2025.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Presidente do Conselho**, em 23/12/2025, às 11:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA NORGANN DE SOUSA PARANHOS, Conselheiro (a)**, em 23/12/2025, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84367418** e o código CRC **E6BDD3AB**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE COLEGIADOS
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - .



Referência: Processo nº 202500031011766

SEI 84367418